

Presidente do STF manda suspender o leilão da CEDAE e restaura os poderes do TCE

“A Justiça tarda mas não falha”

A justiça foi feita. O presidente do Supremo Tribunal Federal - STF - Ministro Celso de Mello, mandou suspender o leilão de venda da CEDAE, marcado pelo governo do estado para o último dia 9 de outubro, acatando pedido do Tribunal de Contas do Estado - TCE - que considerou o Edital de Licitação ilegal, mas teve a sua autoridade contestada pelo governo **Marcello**

Alencar. Segundo juristas, A decisão da Corte Suprema do País coloca uma “pá de cal” no projeto de privatização do governo do Estado, derrotado no primeiro turno das eleições deste ano. O próprio secretário de Estado de Fazenda e coordenador do Programa Estadual de Desestatização - PED -, Marco Aurélio Alencar, que vinha tentando privatizar a CEDAE à revelia da Constituição Brasileira, reconheceu a derrota na Justiça e mandou publicar, no Diário Oficial do dia 15 de outubro, um comunicado informando o adiamento por prazo indeterminado da venda da Empresa. Mesmo assim, manteve a Bolsa e o esquema de segurança montado para o leilão de prontidão, numa tentativa de intimidar o STF, segundo alguns juristas. Até a data do fechamento desta edição (15/10), permaneciam as grades em torno da Praça XV, que o secretário mandou colocar para impedir a apro-

ximação da população e dos trabalhadores, que vêm se manifestando contrários à privatização da Empresa. Aliás, segundo analistas internacionais, a reação da população demons-

tra que a sociedade começa a contestar o projeto neoliberal que vem desencadeando uma “enxurrada” de privatizações injustificadas e perversas em todo o mundo, em especial para os países em desenvolvimento como o Brasil. Como exemplo disso, citam a vitória dos tra-

balhistas contra o governo Margaret Thatcher, na Inglaterra, e agora a vitória da Social Democracia na Alemanha, atualmente a maior potência européia. A ASEAC já está preparando um modelo alternativo de gestão descentralizada para ser entregue ao novo governo de transição. (Páginas 2, 5, 7 e 8)



Jornal da ASEAC
ASEACAssociação dos Empregados de
Nível Universitário da CEDAERua Sacadura Cabral, 120, Sala 601/602/607 e 902
Telefones 263-6240/296-0025 - Ramal 102
Telefax: 253-7482Home Page: aseac.com.br
E-mail: aseac1@ism.com.br**DIRETORIA EXECUTIVA****Diretor Presidente**

Dario Mondego

Diretor Vice-presidente

Nelson Martins Portugal

Diretor Administrativo

Edson Reis da Silva

Diretor Financeiro

César Eduardo Scherer

Diretor de Comunicação

Paulino Cabral da Silva

Diretor Técnico

Flávio Guedes

Diretor Social

Antônio Carlos Álvares Grillo

Diretor Representante dos**Aposentados**

Walcyr Goulart Mariosa

Diretor Adjunto

João Benedito Lorenzon Mello

CONSELHO DIRETOR**Representante dos Administradores**

Sérgio Rego Rodrigues

Advogados

Sueli Kolling Turano

Analistas de Sistemas

César Lima da Graça

Arquitetos

Júlio Celso Bragança Gil

Aposentados

Armando Costa Vieira

Edson Bittencourt Rosa

Eliana Glória Peixoto

Leon Ambram

Maria Carmem M. M. Almeida

Contadores

Sérgio Pereira

Demais Categorias

Evandro Rodrigues de Brito

Economistas

Pedro Evandro Ferreira

Engenheiros

Álvaro Henrique C. Verocai

Clóvis Francisco do Nascimento Filho

Jonathas Ferreira Filho

Márcio de Melo Rocha

Renato Guerra Marques

Sócios Aspirantes

Júlio César de Oliveira Antunes

CONSELHEIROS NATOSAntônio Inácio da Silveira, Walnyr
Bittencourt de Oliveira, Emy
Guimarães de Lemos, João Carlos do
Rego Pinto, Renato Lima do Espírito
Santo e Carlos Henrique Soares de
Menezes e Jaime Dutra Noronha.**CONSELHO FISCAL****Efetivos:** Aloísio Souza da Silva, José
Carlos Filippo e David Fink.
Suplentes: Antônio Bastos de Oliveira
e Luiz Fernando F. Rodrigues.**Produção e Edição**Planin-Assessoria de Comunicação
Tels: (021) 220-5031/224-5472**Jornalista Responsável**

Carlos Emiliano Eleutério

MTB: 12.524/RJ

Diagramação

Arquimedes Martins Celestino (TED)

Edição Outubro de 1998

Tiragem: 2.000 exemplares

**Decisão do Supremo contra a privatização
da CEDAE provoca mobilização nacional****Em defesa da legalidade**

A privatização do Saneamento no Estado do Rio está em pauta. Em todo o país, prefeitos, governadores, parlamentares e a população de forma geral estão acompanhando o processo de privatização da CEDAE, deflagrado pelo governo Marcello Alencar ignorando a Constituição brasileira, que define o município como titular dos serviços de Saneamento. Aliás a decisão do presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Celso de Mello, que suspendeu o leilão da CEDAE no último dia 9, está causando tanta polêmica que levou o governo federal a se manifestar sobre o assunto.

No último dia 12, a diretora de Saneamento da Secretaria de Política Urbana do Ministério do Planejamento, Dilma Seli Pena Pereira, informou aos jornais que o governo federal está preparando, com a colaboração de alguns estados e municípios, uma nova legislação para o Setor de Saneamento. Segundo a informação, o Ministério do Planejamento está discutindo com os estados uma proposta de projeto de lei - com base no PL-266 do ex-Senador e atual ministro da Saúde José Serra - que disciplina a prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e permite a concessão do serviço à iniciativa privada, além de um modelo de criação de uma agência re-

guladora para o Setor. Para a técnica da SEPURB, a criação de uma lei específica e de uma agência reguladora é fundamental para atrair o interesse da iniciativa privada. Aliás, segundo avaliação do governo federal, também equivocada, somente a iniciativa privada teria R\$ 40 bilhões disponíveis para investir no abastecimento de água e tratamento de esgotamento até 2010, ignorando - não se sabe com que interesses - que as companhias estaduais de Saneamento faturam quase R\$ 6 bilhões por ano.

Análise Furada

Técnicos do Setor de Saneamento de todo o país contestam esta análise da SEPURB, considerando-se o bom desempenho de várias empresas públicas de Saneamento como, por exemplo, a SABESP, em São Paulo, que mesmo investindo este ano R\$ 1,2 bilhão, tem ainda uma previsão de lucro de R\$ 600 milhões. A CAESBE, em Brasília, também é um exemplo de empresa pública de Saneamento, que através da autogestão pode comprovar sua eficiência, gerando lucro financeiro e social para a população de Brasília, universalizando o atendimento.

Outra questão que não pode ser ignorada, segundo os técnicos do Setor, é que as empresas privadas internacionais

estão com um "olho tão gordo" no Setor de Saneamento do Brasil, que chegam ao absurdo de ignorar a Constituição do país. O exemplo claro desta atitude é o dos dois consórcios internacionais (Sociedade Carioca de Energia Ltda. - representante da Empresa americana Enron International e Empreendimentos e Participações S/A - representante da empresa alemã Berliner; e Sociedade de Participações e Serviços de Saneamento S/A - representante da sociedade francesa Lyonnais Des Eaux e Generale Des Eaux - que, ignorando a ilegalidade do processo de privatização da CEDAE, decidiram depositar as garantias financeiras, no valor de R\$ 2,5 milhões na Câmara de Liquidação e Custódia da BVRJ, necessárias para assegurar sua participação no leilão da CEDAE, que dificilmente ocorrerá.

Contradizendo a Sepurb que afirma que somente o setor privado tem condições de investir os recursos suficientes para atender toda a demanda dos serviços de Saneamento, o BNDES, também ligado ao Ministério do Planejamento, vem afirmando publicamente que vai manter a política destinada a financiar os investimentos das empresas privadas que adquirirem sistemas públicos de Saneamento Básico no país, com dinheiro público, evidentemente.

**Vereadores do Rio e de Niterói
criticam a privatização da CEDAE**

A Câmara de Vereadores do Rio e de Niterói estão se posicionando, de forma cada vez mais eloquente, contra a privatização da CEDAE. A ASEAC recebeu correspondência do presidente da Câmara de Vereadores de Niterói, Fernando de Oliveira Rodrigues, elogiando a luta da entidade para manter a CEDAE no setor público. Também o líder do PDT na Câmara Municipal do Rio, vereador Lysâneas Maciel, elogiou a atuação da ASEAC.

No documento, o presidente da Câmara dos Vereadores de Niterói acusou o recebimento do Jornal da ASEAC. Além de agradecer a remessa da publicação, o vereador fez questão de

transmitir ao presidente e a diretoria da ASEAC as melhores congratulações pela qualidade do Jornal e pelo nível das matérias referentes aos problemas de Saneamento Básico no Estado do Rio.

Por sua vez, o líder do PDT, vereador Lysâneas Maciel, além de parabenizar também a ASEAC pelas excelentes matérias, publicadas em seu jornal, fez questão de criticar o posicionamento do governador do Estado:

"O governador Marcello Alencar está totalmente errado nesta questão, que teima em levar adiante, que é a privatização da CEDAE. Ainda bem que ele resolveu esperar a decisão do

Supremo Tribunal Federal. Eu não diria que ele esteja equivocado, porque conhece muito bem esta matéria e erra apenas para atender aos interesses comerciais de grandes grupos econômicos. Mas nós estamos vigilantes, pois sabemos que privatizar a CEDAE será muito ruim para a população. É só lembrar o que aconteceu com a LIGHT, que depois de privatizada deu um lucro de R\$ 366 milhões, só que os novos proprietários não investiram na empresa, demitiram 4.800 funcionários, contrataram pessoas inexperientes e o resultado foram os apagões e deficiências em toda a rede", finalizou Lysâneas.

Porque a CEDAE pública

Na década de 1960, vivia-se no Rio de Janeiro o caos do abastecimento de água. O recém criado Estado da Guanabara herdava um Departamento de Água que dispunha de um excelente quadro técnico, que era vanguarda no Brasil e, certamente, na América Latina, mas que não tinha recursos financeiros para investir em obras que pudessem regularizar o abastecimento.

O Departamento de Água, como órgão da administração direta, tinha uma exígua dotação orçamentária. Tal como agora, o governo tinha outras prioridades como, por exemplo, a saúde, a segurança e a educação. Os recursos do Departamento de Águas não chegavam ao terceiro mês e se destinavam mais para a verba de custeio.

O então Governador transformou aquele órgão em Cia. Estadual de Água — CEDAG. Era uma Sociedade de Economia Mista. Tal instituição fora criada, exatamente para ter recursos próprios, através de tarifa, saindo das dificuldades financeiras do Tesouro Estadual, mas mantendo-se sob a égide do governo estadual, tendo em vista as características da atividade, ligada à necessidade humana; às raízes sociais, em face de uma sociedade com poder aquisitivo limitadíssimo e por se tratar de um preventivo de saúde pública.

Não era um empreendimento criado à luz do interesse comercial. Não havia o objetivo econômico. Era premente a solução para o caos que se instalara no abastecimento, pois a sociedade crescia e de forma desordenada ocupava áreas que não dispunham de nenhuma infra-estrutura.

Afinal, a CEDAG cumpria com êxito magnífico o seu papel. Vieram obras importantes como foi o sistema Guandu, concluído por ela. Não havia mais problemas e sim soluções para o governo, no âmbito do Saneamento Básico. Seguiu-se, devido ao êxito, a criação, também, da Cia de Saneamento - ESAG -, responsável pelos esgotos sanitários. Surgia com ela a grande obra do Emissário Submarino de Ipanema.

Veio a fusão dos Estados da Guanabara e o antigo Estado do Rio de Janeiro. A então CEDAG, transformou-se em CEDAE, incorporando a SANERJ do antigo Estado do Rio e a ESAG, mantendo-se como Sociedade de Economia Mista e com o mesmo papel social, sem fins lucrativos e como importante instrumento de preventivo de saúde pública. A nova Cia, herdou os convênios com os Municípios do antigo Estado, que são, constitucionalmente, o poder responsável pela distribuição da água potável e coleta dos esgotos. Assim, veio a CEDAE, até hoje, executando as tarefas municipais por outorga dos municípios.

A Constituição Federal, no artigo 25, reserva ao Estado o papel de integrar as funções públicas de interesse comum na Região Metropolitana e o Saneamento Básico é parte desse elenco. Com essa missão, o governo usou a CEDAE que construiu os Sistemas Integrados do Guandu e Imunana-Laranjal que atendem, simultaneamente, os Municípios da Região Metropolitana. Em seguimento a esses sistemas, a CEDAE administra a distribuição por outorga dos Municípios.

Como se trata de atividade social, a CEDAE socorre os Municípios de menor poder econômico, utilizando a política social do subsídio cruzado, isto é, concentra a arrecadação e distribui os benefícios, sem distinção de poder econômico deste ou daquele Município. É o equilíbrio social na assistência da necessidade humana. Junta-se a essa política a tarifa diferenciada, isto é, as comunidades, comprovadamente pobres, pagam uma tarifa menor pelos serviços de abastecimento de água e coleta dos esgotos.

Como preventivo de saúde, a CEDAE atua independentemente de contrato. Recentemente, com a ameaça da visita do vibrião colérico, a ação foi ampla e rápida não permitindo, sequer, iniciar-se a contaminação a partir de alguns casos surgidos. Até os Municípios que não tinham convênios foram assistidos pela CEDAE, em face de sua capacidade técnica e por ser uma entidade pública estadual.

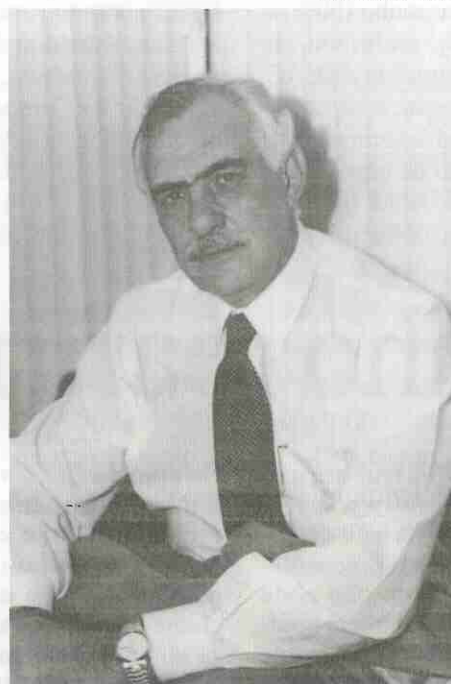
Para manter o nível da qualidade da água, distribuída à população do Estado, hoje dentre as melhores no mundo, não há racionalização de custos em produtos químicos. Tais produtos são utilizados em quantidade cabível para a manutenção de tal qualidade.

O quadro funcional trabalha com abnegação. O contrato é quase que profôrme, pois os profissionais estão prontos, em tempo integral, para atuar. Há cons-

ciência coletiva da responsabilidade em relação a importância da atividade para o ser humano.

Essas e outras razões não se pode exigir do empreendimento privado que dependa do lucro para subsistir. A Empresa privada irá, com certeza, cumprir as cláusulas contratuais, mas à ela só interessa vender a água, que, em suas mãos, se tornará em mais um produto comercial. Qualquer exceção não será de sua competência.

Foto: Ronaldo Gama



“O que a CEDAE necessita é de autonomia administrativa e financeira para executar bem os serviços que presta à população. Não cabe interferências equivocadas de governo, que não coloca um centavo na estatal, desde a sua criação em 1965.”

Além disso, com a privatização, o governo perde as rédeas de uma função essencialmente pública, com raízes no social e na saúde pública e deixa de universalizar os serviços, pois só serão vendidas as empresas sediadas nas áreas metropolitanas, onde há pouquíssimo débito sanitário. Na verdade, no Estado do Rio de Janeiro, os municípios do interior, onde as carências são enormes, terão a responsabilidade de executar os serviços de Saneamento, hoje a cargo da Companhia estatal, que será privatizada na Região Metropolitana. Os custos são altos e esses municípios não terão condições financeiras de bancá-los. Há riscos de aumento e/ou surgimento de endemias e epidemias de doenças de veiculação hídrica.

A CEDAE necessita de recursos, os quais desde a sua criação captou no mercado. Aliás, até hoje, todos recursos captados pela empresa, em instituições financeiras, inclusive no exterior, como o Banco Mundial - BIRD - por exemplo, foram completamente pagos.

Mas, o que a CEDAE necessita, acima de tudo, é de autonomia administrativa e financeira para executar bem os serviços que presta à população. Não cabe interferências equivocadas de governo, que não coloca um centavo na estatal, desde a sua criação em 1965.

Por que privatizar nas Metrôpoles se a grande necessidade de investimento

no saneamento básico é nas regiões interioranas? Por que não privatizar, para levar água às regiões atingidas pelo fenômeno da seca? Fica bem claro que a função pública só serve para ser privatizada nas regiões onde há grande possibilidade de lucro nessa atividade monopolista e cativa. Somente na Região Metropolitana, a CEDAE fatura anualmente cerca 75% de R\$ 1,2 bilhão, ou seja de todo o faturamento da Empresa.

Por que não reorganizar a CEDAE, modernizando-a de forma descentralizada a fim de que possam os Municípios participar na definição das prioridades do saneamento básico? Constitucionalmente, têm eles o poder para administrar a distribuição da água potável e da coleta dos esgotos, hoje, outorgada à CEDAE. Com certeza, uma CEDAE pública, administrada em parceria com os municípios, traria a satisfação dos usuários fluminenses, sem a exploração econômica-financeira privada.

Os técnicos da CEDAE, especializados em diversos ramos profissionais, têm proposta, amplamente discutida, elaborada por empresa de consultoria especializada. Tal proposta pretende evoluir a partir do modelo da SABESP, comprovadamente, hoje, um sucesso que elevou, aquela co-irmã ao padrão internacional das melhores empresas de Saneamento do mundo.

A SABESP é o exemplo, atualizadíssimo, de que uma estatal de Saneamento Básico pode ser viável. Mais que isso, a sua performance a eleva a um modelo de tantos resultados que Municípios que a renunciaram no passado, estão voltando “a bater” à sua porta. Outros não resistem à oferta e estão se integrando ao sistema da estatal paulista, devido à sua comprovada qualidade. As poucas privatizações no setor em São Paulo e em Países da América do Sul estão sendo ofuscadas pelo brilho da estatal. E até a iniciativa privada quer se integrar, como parceiro estratégico. Para esta, há uma análise mais profunda, por isso, nada ainda se concretizou.

Na verdade, a SABESP é o “calo” daqueles que não conseguem enxergar, apesar de não serem cegos. Sofrem de miopia psicológica ou guardam outros interesses não revelados? Todo sucesso da SABESP, é preciso reconhecer, teve como mola propulsora a vontade política de um governador. Não há, aqui, apologia à política partidária, mas sim, ao bom senso que deve prevalecer naqueles que se dedicam à gestão pública.

Dario Mondego
Presidente

Na reta final, a verdade aparece

Segundo turno das eleições revela o que pensam de verdade Anthony Garotinho e César Maia sobre a privatização da CEDAE

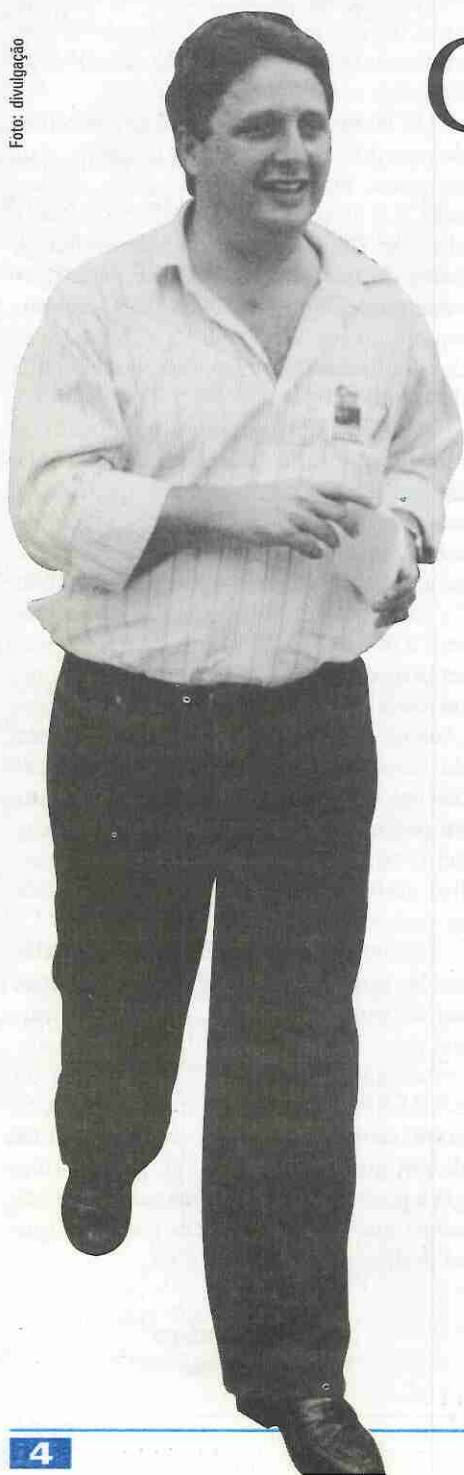
A proximidade do segundo turno das eleições para governador do Estado deixa toda a sociedade fluminense diante de um momento crucial e aumenta a responsabilidade dos profissionais que militam no Saneamento Básico no Rio de Janeiro, sejam engenheiros sanitaristas ou não. Dois candidatos disputam a vaga de governador, com propostas que, até a definição do primeiro turno, pareciam muito semelhantes e coerentes na visão daqueles que lutam contra a transformação do setor em mera fonte de renda e lucro do capital privado. Hoje, contudo, é preciso analisar a verdade dos fatos antes de votar, para que

a população não seja transformada, como foi pelo governador Marcello Alencar, nas eleições passadas, em "massa de manobra" de interesses "eleitoreiros", que todos nós assistimos e, mais do que isso, do qual fomos vítimas. De um lado, o candidato da Coligação Muda Rio, ex-prefeito de Campos, Anthony Garotinho (50% na preferência dos eleitores), reafirmou, em entrevista exclusiva ao Jornal da ASEAC, suas convicções na importância da manutenção dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos sob a égide do setor público. Aliás, independente de acordos ou apoio político dos de-

mais partidos, o candidato da Coligação Muda Rio tem mantido o mesmo posicionamento. De outro lado, o candidato da Coligação Governo de Verdade, ex-prefeito César Maia (39% das intenções de votos), que também vinha assumindo uma posição enfática contra a venda da CEDAE, abrandou sua postura, afirmando, após encontro com Marcello Alencar, no Palácio Guanabara, que é contrário à privatização da Companhia e dos hospitais, devido à ilegalidade do processo. Solicitado pelo Jornal da ASEAC a responder o mesmo questionário enviado a Anthony Garotinho, alegou falta de tempo,

pois teria que ir a Brasília se encontrar com o presidente reeleito FHC, que já anunciou que o Saneamento é a "bola da vez" das privatizações. Como argumento, sua assessoria alegou que as perguntas teriam que ser atualizadas, em função das últimas decisões do Supremo Tribunal Federal - STF -, embora tivesse sido ressaltado o interesse de um posicionamento político do candidato sobre a questão, e não jurídico. De qualquer forma, a ASEAC entende que cumpriu o seu papel de tentar, democraticamente, ouvir os dois candidatos. Cabe agora aos eleitores escolher.

Foto: divulgação



Garotinho reafirma sua posição

Jornal da ASEAC - O Sr. tem afirmado reiteradamente ser contra a privatização da CEDAE, posição esta defendida pelos técnicos do Setor, considerando-se que o Saneamento não pode ser tratado como uma mercadoria qualquer, pois atinge diretamente a saúde da população. Se eleito no 2º turno, o Sr. vai manter esta posição?

Anthony Garotinho - O compromisso permanece: em nosso governo, a CEDAE vai permanecer pública. Abastecimento de água e saneamento básico são questões de saúde pública e, portanto, dever do Estado. O PDT e o PT estão com ações na Justiça para impedir que o leilão seja concretizado por ser inconstitucional e ilegal. Mesmo que o atual governo consiga promover o leilão, vamos reverter esse processo após a posse.

Jornal da ASEAC - Qual a sua proposta para a CEDAE, tendo em vista a necessidade de modernizar a Empresa?

Garotinho - Nossa intenção, na CEDAE, é tornar a empresa eficiente e até mesmo lucrativa. Uma política de combate às perdas de água - hoje em níveis altíssimos - poderá gerar recursos próprios para o crescimento progressivo da rede de esgotamento sanitário e de abastecimento, fundamentais em algumas regiões do estado. A CEDAE tem os trabalhadores, os equipamentos e a tecnologia necessárias para realizar essa tarefa.

Jornal da ASEAC - A privatização de serviços públicos no Rio de Janeiro não deu os resultados esperados. No caso da CERJ e da Light, a população se viu prejudicada pelos constantes apagões.

No caso da CEG, várias residências estão sem o atendimento necessário e as reclamações são constantes. No caso do Metrô, faltam composições para atender a todos os usuários, que reclamam à nova concessionária, sem que se obtenha uma solução de curto prazo. Além disso, falta controle por parte do governo e da sociedade. E a ASEP - Agência Reguladora de Serviços Públicos - não está estruturada para funcionar plenamente e fiscalizar, de fato, esses serviços. No caso do Saneamento, se estes forem privatizados e houver queda da qualidade dos serviços prestados, o risco é bem maior, pois eles atingem diretamente a saúde da população. Como governador eleito, como o Sr. vai tratar o binômio Saneamento/Saúde Pública?

Garotinho - Realmente, o Plano Estadual de Desestatização do Governo Marcello Alencar tornou-se um conjunto de negócios suspeitos, sem compromisso com o interesse público. O Governo Garotinho fará uma auditoria nas privatizações para punir possíveis atos lesivos ao interesse do estado e vai fiscalizar rigorosamente e cobrar o cumprimento dos contratos de concessão já realizadas, através de agências reguladoras que realmente funcionem. Em dois casos, porém, a privatização é inadmissível para nós: no caso dos hospitais estaduais e no da CEDAE. Os hospitais devem permanecer públicos e administrados para atender melhor a população. A CEDAE é fundamental para as centenas de obras de Saneamento necessárias no Rio, inclusive como agente no Programa de Despoluição da Baía de Guana-

bara, e para garantir a qualidade da água.

Jornal da ASEAC - O Sr. concorda com a estratégia do governo do Estado, que vem atropelando a Constituição e o Tribunal de Contas do Estado na ânsia de privatizar a CEDAE? Não lhe parece estranho, esse esforço todo para privatizar a Empresa, considerando-se que o candidato do governo foi derrotado nas urnas e que no dia 25 o Rio de Janeiro terá um novo governador eleito?

Garotinho - Se a tentativa de privatizar a CEDAE é ilegal e inconstitucional do ponto de vista jurídico, é imoral e irresponsável do ponto de vista político. O governo está tentando vender "a toque de caixa" uma empresa avaliada em R\$ 4,8 bilhões em um processo cheio de irregularidades, contestado por prefeituras, partidos políticos e pelo próprio Tribunal de Contas do Estado. O governador deveria pensar um pouco e adiar a decisão para o próximo governo.

Jornal da ASEAC - Qual a sua opinião sobre a proposta dos técnicos da CEDAE, que defendem a manutenção da Empresa no setor público, de forma descentralizada, compartilhada com os municípios, e com a ampla participação da sociedade?

Garotinho - O governo Garotinho pretende trabalhar em parceria com os municípios, abrindo às portas da CEDAE às prefeituras, que são na verdade, o poder concedente. Assim, poderemos desenvolver o necessário programa de expansão e melhoria da rede, baseado em critérios técnicos e nos interesses da população, sem qualquer interferência partidária.

Grupo de estudos já prepara implantação de novo modelo

Um grupo de estudos formado por representantes de todos os setores da CEDAE, sob a coordenação da ASEAC, iniciou uma série de estudos e reuniões para adequar às propostas do novo governo do Estado o Modelo de Gestão descentralizada, que os técnicos elaboraram com o objetivo de modernizar a CEDAE, como alternativa ao projeto de privatização que vinha sendo executado pelo governo Marcello Alencar.

A idéia é entregar uma proposta prática ao grupo de transição que vai preparar as diretrizes do próximo governo eleito, permitindo a criação de bases para a grande transformação que os técnicos vêm defendendo

para a CEDAE há mais de 10 anos, sem sucesso, devido às ingerências políticas a que a Empresa vinha sendo submetida. A ASEAC pretende entregar o trabalho ao novo governo assim que ficar definido o 2º Turno das eleições, de forma que as mudanças propostas possam ser apreciadas e delineadas antes mesmo da posse do novo governador, tendo em vista que é "praxe" a nova equipe começar a trabalhar imediatamente após o resultado das urnas.

Este projeto vem sendo desenvolvido e aperfeiçoado desde 1987 e propõe a total descentralização da Companhia. Há cerca de três anos, os estudos foram consolidados num Modelo de Gestão, apresentado ao governador do Estado que, no entanto, optou pela entrega da empresa ao setor privado, mas foi impedido pela justiça devido à ilegalidade do processo. Os técnicos deram prosseguimento ao trabalho, que agora foi aperfeiçoado, depois de uma série de encontros com técnicos da Sabesp, onde um modelo semelhante foi implan-

tado e tem sido reconhecido com um dos mais eficientes do país.

Modelo democrático

O objetivo dos técnicos é criar condições para que a empresa possa exercer, de fato, o seu papel social de agente da saúde, universalizando o atendimento em todo o Estado do Rio de Janeiro. Isso passa pela descentralização administrativa e financeira da Companhia, através de

contratos de gestão, com o reconhecimento dos municípios enquanto poder concedente e a ampla participação da sociedade organizada.

Aliás, o próprio governo reconhece a importância

social do setor. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA -, do Ministério do Planejamento o Sistema Único de Saúde - SUS - consome cerca de R\$ 390 milhões/ano com doações de veiculação hídrica relacionadas a carências de Saneamento Básico. Ao mesmo tempo, estudos do Ministério da Saúde e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - demonstram que para cada real investido em Saneamento, o governo deixa de gastar R\$ 2,50 com internações hospitalares.

Todos esses dados, segundo a direção da Associação dos Empregados de Nível Universitário da CEDAE - ASEAC -, reforçam o binômio Saneamento/Saúde e demonstram o risco de se privatizar uma empresa de Saneamento que presta um serviço, que interfere diretamente na saúde e na qualidade de vida da população. No Rio de Janeiro, não é diferente e, há cerca de 11 anos, os técnicos da CEDAE, através da ASEAC, vêm defendendo a implantação de um novo modelo de gestão para

a empresa, de forma a melhorar a qualidade dos serviços prestados à população e reafirmar o objetivo social da Companhia, enquanto empresa de Saneamento - uma função pública definida constitucionalmente.

Lucro Social

Conscientes da necessidade de modernizar a CEDAE, os técnicos elaboraram um novo Modelo de Gestão para a Empresa, que prevê um contrato de gestão com o governo do Estado para que a Empresa possa se renovar, se modernizar, de forma a acabar com as deficiências de Saneamento Básico, principalmente de esgotamento sanitário, em todo o Estado.

Este modelo, além de reconhecer os municípios como poder concedente, garante a participação deles nas decisões da Empresa, definindo prioridades e controlando resultados. O modelo de gestão defendido pela ASEAC possibilita, ainda, na prática, o desenvolvimento econômico e social

das várias regiões do Estado, na medida em que a descentralização administrativa prevê a criação de várias Subsidiárias Regionais e de Empresas Especializadas, que seriam ligadas a uma "Holding", a exemplo do modelo da Sabesp, que opera com mecanismos semelhantes, denominados "Unidades de Negócios".

Aliás, essa Empresa Controladora (Holding) teria participação majoritária do Estado e a responsabilidade de fixar indicadores de gestão para as Empresas Regionais, intensificar a relação com os municípios, gerenciar projetos interregionais e/ou de grande porte, manter auditoria dos indicadores e desenvolver programas de relacionamen-

to com a sociedade civil. Ao mesmo tempo, as Empresas Regionais teriam autonomia financeira e administrativa, o que, sem dúvida, traria um maior desenvolvimento econômico para os municípios localizados em cada uma das regiões.

Segundo a ASEAC, as Empresas Regionais seriam constituídas com a participação acionária dos Municípios, da Iniciativa Privada e, majoritariamente, da Empresa Controladora. Acrescenta que o novo Modelo de Gestão, além de garantir a participação dos municípios no processo decisório das Empresas Regionais, elimina os entraves burocráticos que vêm inviabilizando a maioria das empresas públicas brasileiras. A transição para o novo Modelo de Gestão seria efetuada no prazo de 12 meses, com recursos gerados internamente, fruto das modificações e de medidas econômicas previstas na proposta, inclusive com redução de custos de pessoal.

Entre outras coisas, a proposta dos técnicos evidencia uma capacidade de geração de caixa operacional da CEDAE, suficiente para investir na manutenção do atual sistema, pagar dividendos aos acionistas, pagar o serviço da dívida

atual e assumir novos investimentos para a ampliação da oferta dos serviços. Além disso, a nível econômico, apresenta uma taxa de retorno sobre o patrimônio líquido superior a 20% ao ano. Essa geração de caixa seria proveniente do acréscimo de faturamento decorrente da melhoria do nível de atendimento, bem como pela maior produtividade do sistema de abastecimento, tendo em vista que essa água já é captada, tratada, bombeada, aduzida e distribuída.

"A fórmula defendida pelos técnicos da CEDAE para reformular a Empresa passa pela descentralização administrativa e financeira, com a ampla participação da sociedade organizada."

"As Empresas Regionais seriam constituídas com a participação acionária dos Municípios, da Iniciativa Privada e, majoritariamente, da Empresa Controladora."

Modelo de gestão

Sabesp comprova que modelo estatal é viável

Empresa distribui R\$ 500 milhões em lucros e quer lançar ações na Bolsa de Nova York

A Companhia de Saneamento de São Paulo - Sabesp - espera atingir este ano um lucro da ordem de R\$ 600 milhões, dos quais pretende distribuir R\$ 500 milhões aos seus acionistas, como resultado do bom desempenho que a empresa vem registrando, desde que foi implantado o modelo descentralizado de gestão, criado pelo atual governo do Estado como alternativa à proposta do governo federal de privatização do Saneamento.

A informação foi dada pelo Gerente do Departamento de Controladoria da Sabesp, Jeferson Barbosa, ao fazer palestra aos técnicos da CEDAE, a convite da ASEAC, sobre as sensíveis mudanças que a descentralização gerou para a empresa e para o Saneamento, em São Paulo. Abordando o tema "Custos e Descentralização no Saneamento Básico", o especialista em Sistemas de Custos disse que, somente até junho último, a Empresa já havia faturado R\$ 1.590 milhões, acusando um lucro de R\$ 324 milhões, depois de registrar prejuízos da ordem de R\$ 223 milhões em 1994. Ele informou ainda que, este ano, a Sabesp deverá investir R\$ 1,2 bilhão e, entre 1999 e 2002, a previsão é aplicar R\$ 1,8 bilhão no sistema de Saneamento paulista.

Fila na porta

O técnico da Sabesp informou ainda que, atualmente, existem entre 40 e 50 municípios de São Paulo aguardando na fila para que a Companhia Estadual assumisse a operação de seus serviços, sem falar de outros, como Biritiba Mirim, que eram operados pelo setor privado e agora integram o sistema Sabesp. Mas o caso mais interessante, segundo ele, é o de Limeira, "onde a Lyonnaise Des Eaux vai ser posta para fora e o prefeito já anunciou que os serviços vão passar para a Sabesp. Nós só não assumimos ainda por que não temos recursos suficientes, no momento, e mesmo sendo rentável, a transferência gera uma saída de caixa imediata", afirmou. Para Jeferson Barbosa, o interesse manifestado por um grande número de municípios em se integrar à Sabesp é uma prova de que o Sistema de Saneamento estatal é perfeitamente viável e o caso de Limeira mostra "que a iniciativa privada já está dando com os burros n'água".

Ao detalhar todo o histórico do processo, ele informou que a implantação do atual modelo de gestão da Sabesp exigiu esforços de todo o quadro da empresa, desde os operários mais humildes ao presidente. Acrescentou que o projeto foi colocado aos empregados como um desafio, através de seminários em locais com-



A Estação de Tratamento de Água de Taiacupeba, do Sistema Alto Tietê, foi ampliada de 5 mil para 10 mil litros/seg.

pletamente isolados, "sem celulares para atrapalhar", e onde a empresa pudesse ser inteiramente rediscutida, de forma a se tornar rentável, como outras empresas do setor.

- A questão era a seguinte: Se a Lyonnaise Des Eaux pode dar 18,5% de rentabilidade sobre o patrimônio líquido e é uma estatal francesa, por que nós, que nos consideramos os melhores técnicos de Saneamento do mundo, também não podemos? Com base nessa filosofia, começamos a enfrentar o desafio de superar R\$ 643 milhões em dívidas vencidas e outros R\$ 72 milhões em dívidas de curto prazo, além de acabar com o atendimento por sistema de rodízio (manobras) de cinco milhões de pessoas e conter uma debandada de municípios decididos a retirarem seus sistemas da Sabesp - explicou.

Redesenhando a Sabesp

Segundo Jeferson Barbosa, diante deste desafio, o quadro ganhou forças para modificar a situação e diversos objetivos foram traçados, redesenhando a Empre-

sa. Uma das primeiras providências foi criar as Unidades de Negócios, cujo funcionamento, de forma descentralizada como se pretendia, dependia de alterações na estrutura organizacional da Sabesp, que passou a funcionar com uma presidência, vice-presidências para as áreas de produção, de distribuição e coleta na Região Metropolitana, uma para o litoral e outra para o interior do Estado, além de diretorias econômico-financeira, de assistência corporativa e outra técnica.

As unidades de negócios, hoje, funcionam de forma inteiramente autônoma, embora a empresa seja uma só. Cada gerente tem autonomia para investir e gastar, mas todos estão conscientes de que estão atrelados a um programa de metas a serem cumpridas, definidas por cada gerente e aprovadas junto às suas respectivas diretorias. O cumprimento dessas metas é incentivado através da participação dos trabalhadores nos resultados da Companhia, mas também existem punições quando elas não são cumpridas. Os sindicatos da categoria também recebem relatórios mensais sobre o



Estação de Tratamento de Água de Guaratuba.

andamento de cada área da Sabesp, para que possam acompanhar o desempenho. A estrutura funciona com sete Unidades de Negócios distribuídas entre as vice-presidências e uma de Serviços, responsáveis pelo atendimento de cerca de 20 milhões de pessoas, das quais 17,1 milhões na Região Metropolitana. No interior, cerca de 297 municípios integram o Sistema.

Começo difícil

O Gerente da Controladoria da Sabesp acrescentou que, no início, foi de fundamental importância adequar as tarifas à realidade e cuidar dos custos da Sabesp. "Chamamos as empresas prestadoras de serviços e renegociamos todos os contratos, adaptando-os à nova realidade de moeda estável gerada pelo Plano Real, o que permitiu de imediato uma redução de 20% nos custos", adiantou.

Segundo ele, foi feito, também, um plano de incentivo à aposentadoria, "sem colocar ninguém para fora, apenas voluntários, pois somos contra mandar empregado embora". Em seguida, partiu-se para a redução das perdas físicas, "porque a água que é fabricada tem que ser vendida e não jogada fora. E a manter as perdas que a Sabesp tinha, era melhor pedir demissão e montar uma fábrica de salva-vidas", brincou Jeferson, cuja a equipe é composta por apenas três empregados. Aliás, segundo o técnico da Sabesp, a informatização da Empresa também foi determinante: "A área de orçamento, por exemplo, tinha cerca de 60 funcionários carimbando papel. Hoje, temos 18, em duas divisões, todos da casa, treinados para a nova realidade", acrescentou.

Ao concluir, o Gerente da Controladoria da Sabesp informou que a Companhia, que tem suas ações negociadas em Bolsa, já está se preparando para lançar seus papéis na Bolsa de Nova Iorque, dentro da proposta de diversificar as fontes externas de financiamento, e captar recursos mais baratos, "porque o que mata a gente são as taxas de juros e o serviço da dívida", argumentou.

"Logo de início, chamamos as empresas prestadoras de serviço e renegociamos todos os contratos, adaptando-os à nova realidade de moeda estável, o que permitiu uma redução de 20% nos custos."

Presidente do STF suspende a privatização da CEDAE

Dificilmente o Supremo Tribunal Federal - STF - vai julgar este ano o mérito das três Ações Diretas de Inconstitucionalidade - ADINS - movidas pelo PDT, PT e pelo PFL contra a lei complementar 087/97, aprovada na Assembleia Legislativa do Estado - Alerj - através da qual o governo estadual tomou para si a titularidade dos serviços de Saneamento nos municípios que compõem a Região Metropolitana.

A informação é de fontes diretamente ligadas ao Tribunal, em Brasília, que garantem que a decisão do presidente da Corte Suprema da Justiça, Ministro Celso de Mello, de suspender o leilão da Companhia coloca uma "pá de cal" no projeto do governador Marcello Alencar, derrotado nas eleições, de privatizar a CEDAE à revelia da legislação brasileira. Segundo as mesmas fontes, o processo de privatização da Empresa, que já vinha sendo tocado de forma açodada e desrespeitando vários mecanismos jurídicos do país, "ganhou um nó jurídico definitivo" depois que o desembargador Celso Guedes, do Tribunal de Justiça do Estado, cassou, através de uma liminar a autoridade do Tribunal de Contas do Estado - TCE -, que havia considerado o edital ilegal, e autorizou o Estado a realizar o leilão.

A decisão do Tribunal de Justiça gerou protestos imediatos de vários juristas do Rio e de Brasília. O próprio TCE entrou com um pedido de cassação da liminar do desembargador Celso Guedes junto ao STF e fez publicar uma nota oficial nos principais jornais do país, esclarecendo a opinião pública sobre a sua decisão. Entre outros argumentos, o TCE afirmava que, além da questão encontrar-se sub-judice, o edital foi declarado ilegal, por desrespeitar o artigo 122 da própria Constituição do Estado, em simetria ao artigo 70 da Constituição Federal. Além disso, o Poder Executivo insistiu em manter no processo os municípios de Niterói e São João de Meriti, que já haviam submetido ao TCE os seus editais de licitação para concessão dos serviços de Saneamento e, portanto, não poderiam ser incluídos no projeto do governo estadual. No documento, o TCE afirma ainda que o Poder Executivo, "mais uma vez, busca evitar o exame dos seus editais pelo Tribunal e o cumprimento de suas determinações, em flagrante desrespeito à Lei federal 8.666/93, que determina, em seu artigo 113, parágrafo 2º, ao administrador público

que submeta à apreciação dos Tribunais de Contas todos os editais de licitação já publicados, obrigando-se os órgãos ou entidades da administração interessada à adoção de medidas corretivas pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas".

Na decisão que reconheceu e restabeleceu os poderes do Tribunal de Contas, tomada no último dia 9 de outubro, o presidente do STF chama atenção para a advertência do jurista Pontes de Miranda. Ao analisar o poder de controle outorgado ao Tribunal de Contas, ele enfatiza que "todo ato, quer do Poder Executivo, quer do Poder Legislativo ou do Poder Judiciário, de que resulte despesa, tem de ser conferido com as leis, para que se verifique se alguma das suas cláusulas viola regra de direito cogente". E com base nesse preceito constitucional, deferiu o pedido do TCE, suspendendo a liminar concedida pelo desembargador Celso Guedes ao mandado de segurança impetrado pelo governo do Estado junto ao Órgão Especial do TJ do Rio. Com isto, restaurou a decisão do Tribunal de Contas de suspender o leilão da CEDAE. Em seguida, mandou comunicar a decisão aos três órgãos envolvidos: Secretaria de Fazenda, Tribunal de Contas do Estado e Programa Estadual de Desestatização - PED - o que também é ilegal.

Baderna jurídica

Segundo diversos juristas, na verdade, o governo do Estado agiu de maneira prepotente em relação à justiça, ao deixar de prontidão a Bolsa de Valores do Rio e manter o esquema de segurança montado com 1.200 policiais às vésperas da data marcada para o leilão (9 de outubro) - e até o fechamento dessa edição (15/10) as cercas colocadas na Praça XV permaneciam -, numa clara tentativa de intimidar a Suprema Corte do País, forçando uma decisão favorável ao governo do Estado com relação às ADINS em julgamento no STF. Tal atitude teria irritado os ministros do STF que decidiram colocar um ponto final na arrogância do governo Marcello Alencar, que estaria tentando colocar a justiça "em xeque".

Além disso, às vésperas do segundo turno das eleições, seria uma incoerência permitir que uma decisão de tal importância para a sociedade fosse tomada por um governo que foi derrotado nas eleições, contrariando a posição manifestada pelos dois candidatos mais vo-

tados na primeira etapa do processo eleitoral - Anthony Garotinho e César Maia. Segundo os juristas ouvidos pelo Jornal da ASEAC, mesmo que o STF tivesse tomado a decisão de considerar a Lei 087/97 constitucional, isto não desatariaria o "nó jurídico" criado pelas "trapalhadas" do governo estadual. Isto porque, os municípios de Niterói e de São João de Meriti, ambos pertencentes à Região Metropolitana, já haviam lançado seus próprios editais de licitação, conforme analisou o Tribunal de Contas, apertando ainda mais "o nó jurídico que envolve toda a questão", uma vez que o processo não poderia retroagir para beneficiar o governo do Estado, prejudicando os dois municípios. Ou seja, para realizar a privatização seria necessário redesenhar a Região Metropolitana do Estado, retirando desta os dois municípios envolvidos no litígio, anulando, em conseqüência, a Lei 087/97.

Recuo estratégico

Consciente de que a atitude do governo poderia gerar uma reação nos meios jurídicos, o secretário de Estado de Fazenda e coordenador do PED, Marco Aurélio Alencar, convocou uma entrevista coletiva às pressas, para anunciar, no mesmo dia da decisão do STF, que o Estado havia decidido aguardar o

juízo das ADINS pelo STF, numa clara tentativa de evitar a desmoralização do governo com a suspensão do leilão pela Justiça, que acabou ocorrendo.

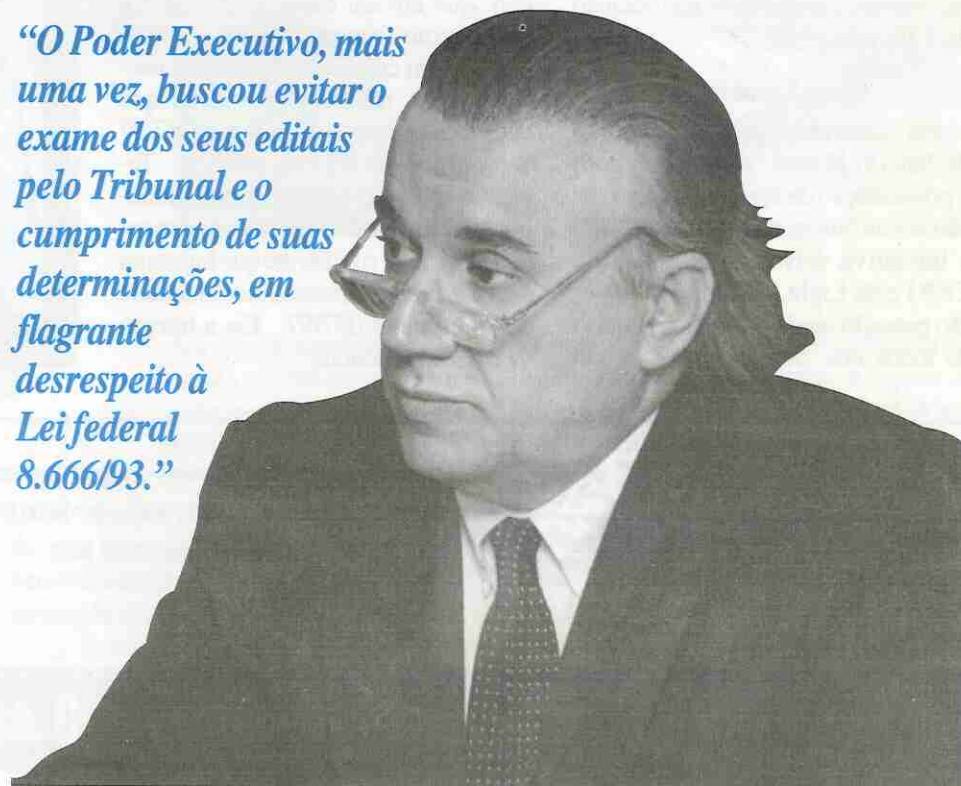
Seu argumento era de que o governo não poderia permitir que investidores internacionais fizessem ofertas em torno de R\$ 5 bilhões sem que houvesse segurança jurídica e que caberia ao STF decidir sobre o futuro do Saneamento. Em seguida criticou a posição dos dois candidatos ao governo do Estado - Anthony Garotinho e César Maia por criticarem a privatização da CEDAE, classificando a sua postura como política.

Mobilização

A direção da ASEAC, que vem desenvolvendo todos os esforços para impedir que o governo estadual consiga privatizar a CEDAE, reconhece que a decisão do presidente do STF foi uma vitória dos técnicos e demais trabalhadores da Companhia. Contudo, faz um alerta para que todos mantenham a mobilização, principalmente neste momento em que a CEDAE precisa ser modernizada para melhorar ainda mais a qualidade dos serviços que presta à população, consolidando-se como instrumento fundamental à melhoria da qualidade de vida e da saúde da população.

Aluísio Gama - Presidente do TCE

"O Poder Executivo, mais uma vez, buscou evitar o exame dos seus editais pelo Tribunal e o cumprimento de suas determinações, em flagrante desrespeito à Lei federal 8.666/93."



Garotinho assume defesa da CEDAE junto ao STF

Na luta pela preservação da CEDAE no setor público, a diretoria da ASEAC não tem poupado esforços, consciente dos riscos que a privatização do Saneamento poderá trazer para a saúde da população. Considerando-se o que vem ocorrendo no Estado do Rio de Janeiro após a privatização de vários serviços públicos não tão essenciais, quanto os de Saneamento Básico, que se reflete de imediato na saúde da população. Segundo o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas - IPEA -, do Ministério do Planejamento, o déficit de Saneamento no Estado do Rio é responsável por um alto índice de mortalidade infantil, principalmente no interior do Estado e periferia da Região Metropolitana. Pelas contas do IPEA esta questão pode ser resolvida com investimentos no Setor. Os técnicos afirmam que cada US\$ 16 investidos em Saneamento são suficientes para salvar a vida de uma criança, que morre devido a falta dos serviços no Rio de Janeiro.

E hoje o grande risco é que as multinacionais interessadas em comprar a CEDAE não estejam interessadas em reduzir o índice da mortalidade infantil ou mesmo das doenças de veiculação hídrica, mas sim em transformar o serviço em um grande negócio, que gere lucros financeiros e não sociais, como defende a ASEAC em seu projeto de reformulação da CEDAE.

Gato Escaldado

No momento, a população do Rio de Janeiro já está "escaldada" com a privatização de serviços públicos e não aceita que se entregue a CEDAE à iniciativa privada. No caso da CERJ e da Light, os apagões do verão passado ainda estão na memória de todos nós. Sabemos que se não

fosse a dura intervenção do governo federal, exigindo responsabilidade das multinacionais, que assumiram o setor energético no Rio, inclusive com a cobrança de multas pesadíssimas, a população ainda estaria sofrendo as consequências do posicionamento das concessionárias, que resolveram priorizar o lucro financeiro ao invés de manter a qualidade dos serviços.

No caso do Metrô, após a privatização ficou constatado de que não havia trens suficientes para atender a demanda porque o governo do Estado não "entregou" novos trens para a concessionária faturar, aliás, sem precisar fazer qualquer investimento. No caso da CEG, a empresa deu "um jeitinho" de aumentar seu faturamento substituindo todo o gás entregue às residências por gás natural, sem informar com antecedência à população, que, hoje, se vê pressionada a fazer várias obras para poder receber o gás em sua residência. O interessante é que a CEG também aumentou as contas de gás de forma absurda, conforme têm denunciado vários consumidores em cartas aos jornais.

Esse comportamento dessas concessionárias privadas comprova o risco do Saneamento no Rio de Janeiro ser privatizado. Por isso, a diretoria da ASEAC resolveu agradecer publicamente a atitude do candidato da Coligação MUDA RIO, Anthony Garotinho, que enviou carta ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Celso de Mello, bem como ao Ministro Maurício Corrêa, relator das ADINS que questionam a legalidade da Lei 087/97 defendendo a CEDAE pública. Temos certeza de que as cartas ajudaram na decisão do Supremo, que mandou suspender o leilão até que haja uma decisão sobre a inconstitucionalidade da lei estadual 087/97. Eis a íntegra da correspondência:

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 1998
Dr. Celso de Mello
M.D. Presidente do Supremo Tribunal Federal

Está marcado para o dia 09 de outubro próximo, o leilão da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Estado do Rio de Janeiro, que produz água potável e promove o esgotamento sanitário na grande maioria dos Municípios do Estado.

Tramita nesta Corte Suprema a matéria controversa sobre a inconstitucionalidade de artigos da lei complementar nº 087/97 do Governo do Estado do Rio de Janeiro, com ADIN'S impetradas pelo PT, PDT e PFL, todas em exame com o Doutor Relator, Ministro Maurício Corrêa. Os artigos "sub-júdice" dessa Lei nº 087/97 que viabilizam a privatização do Saneamento Básico na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, levaram os prefeitos dos Municípios, ali sediados, a protestarem e ingressarem nesse S.T.F., através dos partidos políticos, com ADIN, a fim de assegurarem direitos que entendem serem, constitucionalmente, pertencentes ao Município.

Como é oficial e de conhecimento público, fui o candidato mais votado no escrutínio do primeiro turno, nas eleições para Governador do Estado. É razoável que tenha fortes possibilidades de sagrar-me vencedor, também, no segundo turno.

Produção e distribuição de água potável, bem como esgotamento sanitário são setores diretamente atrelados a saúde pública, portanto,

de vital importância para o bem estar da população e alvo de acompanhamento permanente de um cidadão em minha situação. Desta forma tomo a liberdade de me dirigir à Vossa Excelência e solicitar sua habitual e especial atenção para o assunto, sabedor que sou, do grande volume de processos que tramitam simultaneamente nesta Corte, exigindo dedicação diuturna de todos os Ministros.

Não me cabe "a priori" julgar ou avaliar o governo que finda. Entretanto, me preocupa o "periculum in mora" que se transformará em "fato consumado" a partir de 09 de outubro próximo, com tantos outros entraves jurídicos, inclusive, alguns deles, insanáveis em face das regras estabelecidas no Edital como garantias ao futuro operador vencedor do leilão.

Ademais, gostaria que nessa questão, controversa na Região Metropolitana, principalmente e intimamente ligada à saúde pública, fosse amplamente discutida com os Prefeitos e seguimentos da sociedade fluminense, já no início de meu governo, se assim quiserem os fluminenses no próximo escrutínio.

Sendo o que se me apresenta no momento, respeitosamente, subscrevo-me.

Anthony Garotinho